

**DECRETO n.º 117 de 11 de dezembro de 2009**

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Seara**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 108 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, e 31 de dezembro de 2009.

**Art. 2º.** Os serviços emergenciais de saúde funcionarão junto ao plantão municipal no Hospital São Roque.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC., aos 11 dias do mês de dezembro de 2009.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 11 de dezembro de 2009

**Ademir Verza**  
Secretário de Administração